Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE TURVO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 10/09/2025 (C)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES (I)	**101.079.712,00**	**108.086.088,96**	**116.732.975,45**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.963.820,00	12.920.925,60	13.954.599,65
IPTU	2.884.680,00	3.115.454,40	3.364.690,75
ITBI	1.080.000,00	1.166.400,00	1.259.712,00
ISS	4.374.540,00	4.724.503,20	5.102.463,46
IRRF	1.630.800,00	1.761.264,00	1.902.165,12
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.993.800,00	2.153.304,00	2.325.568,32
Contribuições	1.620.000,00	1.749.600,00	1.889.568,00
Receita Patrimonial	324.000,00	349.920,00	377.913,60
Rendimentos de Aplicação Financeira	324.000,00	349.920,00	377.913,60
Receita de Serviços	1.132.192,00	142.767,36	154.188,75
Transferências Correntes	85.294.150,00	92.117.682,00	99.487.096,17
Cota-Parte FPM	27.231.277,00	29.409.779,16	31.762.561,49
Cota-Parte ICMS	29.120.040,00	31.449.643,20	33.965.614,66
Cota-Parte IPVA	6.266.160,00	6.767.452,80	7.308.849,02
Cota-Parte ITR	9.590,00	10.357,20	11.185,78
Transferências da LC 61/1989	265.011,00	286.211,88	309.108,83
Transferências do FUNDEB	13.854.419,00	14.962.772,52	16.159.794,32
Outras Transferências Correntes	8.547.653,00	9.231.465,24	9.969.982,07
Outras Receitas Correntes	745.550,00	805.194,00	869.609,28
DEDUÇÕES (II)	**12.232.815,00**	**13.211.440,20**	**14.268.355,41**
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.918,00	2.071,44	2.237,16
(R)Cota-Parte do IPVA - Principal	1.253.232,00	1.353.490,56	1.461.769,80
(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	53.002,00	57.242,16	61.821,53
(R)Cota-Parte do ICMS - Principal	5.824.008,00	6.289.928,64	6.793.122,93
(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	5.100.655,00	5.508.707,40	5.949.403,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	**88.846.897,00**	**94.874.648,76**	**102.464.620,04**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**88.846.897,00**	**94.874.648,76**	**102.464.620,04**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**88.846.897,00**	**94.874.648,76**	**102.464.620,04**

HERIBERTO AFONSO SCHMIDT
Prefeito Municipal